



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Formação de Professores

ATA DE REUNIÃO

Em 25 de março de 2023, às 13h00min, por meio remoto, reuniu-se a comissão de bolsas do PPGEAS, representada por seus membros efetivos, Prof^ª. Dra. Hellen Jannisy Vieira Beiral, Prof. Dr. Fábio Vieira de Araújo, Prof^ª. Dra. Tatiana Galieta Nascimento, Prof. Dr. Wagner Gonçalves Bastos (Coordenador do Curso) e representante discente Sára Regina Magalhães Melo. A comissão tomou as seguintes decisões:

(1) Indicação para quatro bolsas FAPERJ das estudantes da turma 2023, de acordo com os critérios de classificação no processo seletivo e alternância entre as áreas de concentração do programa: Camila de Farias Vieira (ME2320250 - CPF [REDACTED] - área de Ensino de Biologia), Hayna Gotô Wakisaka (ME2320255 - CPF [REDACTED] - área de Biodiversidade e Sociedade), Taiana Corrêa Nicácio Braga (ME2320270 - CPF [REDACTED] - área de Ensino de Biologia) e Leticia Sousa Silveira (ME2320262 - CPF [REDACTED] - área de Biodiversidade) a partir de setembro de 2023 até o final do curso de Mestrado.

(2) Prorrogação das bolsas CAPES pelo prazo de 12 meses a contar de outubro de 2023, com ônus para a CAPES, das estudantes: Bianca da Cruz Lima Gonçalves (ME2220785 - CPF [REDACTED]), Elizabeth Nunes Juliano (ME2220787 - CPF [REDACTED]), Laís Nascimento Menezes (ME2220789 - CPF [REDACTED]) e Suellen Ferreira Gomes dos Santos (ME2220794 - CPF [REDACTED]).

(3) Para a prorrogação das bolsas CAPES foram consideradas pela comissão as justificativas apresentadas pelas estudantes e seus orientadores a respeito do prazo para qualificação. Diante disso, ficou autorizada a prorrogação do prazo para qualificação pelas estudantes Elizabeth Nunes Juliano e Suellen Ferreira Gomes dos Santos até outubro de 2023, e pela estudante Laís Nascimento Menezes até dezembro de 2023.

Nada mais a ser deliberado por esta comissão, findou-se a reunião às 13h40. Esta ata segue assinada por todos os seus membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Goncalves Bastos, Coordenador(a) Geral**, em 29/08/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sára Regina Magalhães Melo, Usuário Externo**, em 29/08/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Jannisy Vieira Beiral, Professor(a) Adjunto**, em 29/08/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vieira de Araujo, Professor(a) Associado(a)**, em 29/08/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Galieta Nascimento, Professor(a) Associado(a)**, em 29/08/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58590559** e o código CRC **70011447**.